

DECRETO Nº 072/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor comissionado Sr. **WEDER FERNANDO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Comercio, Indústria, Turismo e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

